



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO (CD), FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) E FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO (FUC)

Vigência: efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023

Referência: Medida Provisória nº 1.170 de 28 de abril de 2023 - ANEXO CXI (Anexo I-C à Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)

CARGOS DE DIREÇÃO (CD) - Anexo CC, "c"

Nível de DAS*	Nível de Cargo	Total	Valor parcial (60%)
101.6	CD-1	R\$ 14.686,79	R\$ 8.812,07
101.5	CD-2	R\$ 12.277,25	R\$ 7.366,35
101.4	CD-3	R\$ 9.638,21	R\$ 5.782,93
101.3	CD-4	R\$ 6.999,17	R\$ 4.199,50

* Portaria ME n.º 121 de 27 de março de 2019

Funções Gratificadas (FG) - Anexo CCI, "f"

Nível de Função	Vencimento	Gratificação*	Adicional de Gestão Educacional	Total
FG-1	R\$ 149,61	R\$ 248,37	R\$ 665,33	R\$ 1.063,31
FG-2	R\$ 127,79	R\$ 212,14	R\$ 375,42	R\$ 715,35
FG-3	R\$ 105,87	R\$ 175,75	R\$ 298,33	R\$ 579,96
FG-4**	R\$ 66,39	R\$ 110,20	R\$ 94,24	R\$ 270,83
FG-5**	R\$ 54,65	R\$ 90,71	R\$ 74,39	R\$ 219,76
FG-6**	R\$ 40,48	R\$ 67,19	R\$ 53,47	R\$ 161,14
FG-7**	R\$ 38,63	R\$ 64,13	-	R\$ 102,77
FG-8**	R\$ 28,58	R\$ 47,44	-	R\$ 76,02
FG-9**	R\$ 23,18	R\$ 38,49	-	R\$ 61,67

* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992)

** Função extinta a contar de 31 de julho de 2019 (Decreto n.º 9.725, de 12 de março de 2019)

Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) - Anexo CCI, "i"

Função	Total
FCC (FUC – Nível único)	R\$ 1.071,67